



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO GAB/SEDUC/Nº 1201 /2021

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

A Exmo. Sr.
RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores
Bento Gonçalves/RS

Assunto: Moção de apoio para o retorno integral do ensino básico após recesso escolar do mês de julho.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, **em resposta ao Ofício nº 123/2021/DEP/LEG, que trata da Moção de Apoio nº 29/2021, de autoria do Vereador DUDA POMERMAYER - DEM** informa-se que o retorno dos alunos de toda a rede Estadual de Ensino, será a partir do dia 03 de agosto de 2021, cuja modelo de ensino permanecerá de forma híbrida, a saber: Remota e Presencial.

O retorno presencial no segundo semestre, assim como ocorreu no mês de maio deste ano obedecerá a portaria Seduc/SES 01/2021, que orienta o cumprimento dos protocolos sanitários nos estabelecimentos de ensino do Rio Grande do Sul, cujas orientações se deram de acordo com aquelas estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, seguida pelas últimas alterações do Decreto nº 55.936, de 11 de Junho de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ademais sabemos que é extremamente urgente o retorno presencial de todos os jovens à escola, por isso estamos organizando este retorno de forma gradual e segura. Ao encontro desta urgência, e em ação conjunta entre as secretarias estaduais da Saúde e Educação, foram produzidos novos materiais orientadores sobre os protocolos de saúde para realização de aulas presenciais no âmbito do Rio Grande do Sul. Esta ação visa tornar mais acessível a compreensão das práticas para toda a comunidade, destacando as principais temáticas do dia a dia das instituições de ensino.

Dessa forma, salientamos que o retorno presencial será de acordo com os protocolos e as condições sanitárias adequadas, suficientes e proporcionais para a proteção da saúde pública e a preservação dos direitos fundamentais, referendando como base em evidências científicas e em análises sobre as informações, bem como em dados epidemiológicos e na capacidade de atendimento do sistema de saúde.

É necessário reduzir os danos relacionados a educação em decorrência da pandemia, portanto estamos trabalhando fortemente ao combate da evasão escolar, com todas as medidas sanitárias necessárias ao retorno presencial de forma segura, a continuidade do ensino híbrido e o maior engajamento dos alunos, nesse sentido estamos intensificando nossas ações para a recuperação e aceleração do aprendizado.

Reiteramos que a educação fortalece o caminho para o desenvolvimento de um adulto mais saudável e contribuem para a redução de problemas sociais. Nosso entendimento é pelo retorno presencial, mas de forma absolutamente segura, pois os espaços físicos da escola também são espaços de proteção e promoção no desenvolvimento dos alunos

Sabemos dos inúmeros prejuízos à saúde mental das crianças, adolescentes e a necessidade do convívio em sala de aula, o qual auxilia na formação e no caráter do indivíduo. A interação educacional entre educando e educador é fundamental e, na ausência de tal, em muito dificulta a aprendizagem.

Por fim, esta Secretaria se coloca à disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Secretaria de Estado da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501 - CEP 90119-900 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guilherme Daltrozzo Corte'.

Guilherme Daltrozzo Corte
Diretor Geral- ID.4688236/01